



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Presidente Vargas, n.º 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



**ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº
004/2021**

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08021149202 em conformidade com o que estabelece nos termos da regra de Transição do Art. 3º, da EC 47/05, Art. 29, inc. I II e III da Lei nº 1235/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor DONIZETE DOS SANTOS FIGUEIREDO, RG nº 443309-82 SSP-CE, CPF: 195.844.233-04, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, em Milagres Ceará, ocupante do cargo de ZELADOR, matrícula nº 160141-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60, caput, da Lei Municipal 1.235 de 03 de Dezembro de 2014.

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.100,00	Art. 3º, da EC 47/05, Art. 29, inc. I II e III da Lei nº 1235/2014.
Total	1.100,00	

Os proventos serão pagos integralmente de acordo com o Art. 3º, da EC 47/05.


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria nº 052/2021-GP
CGRPPS 4545

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 052/2021 - GP

Milagres (CE) de 10 de Maio 2021


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Milagres - Ceará